



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LEI N.º 4.468/2020

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA À AFAG-ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL AMADOR GUARAPARIENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 2º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública à **AFAG-ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR GUARAPARIENSE**.

Art. 2º - O Estatuto Social e o respectivo CNPJ serão partes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado e para completa qualificação da Instituição agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2020.


ENIS GORDIN

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 020/2020
AUTOR: Ver. Zazá Denizart